

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
064/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE BARREIRAS E A EMPRESA VIAÇÃO CIDADE
DE BARREIRAS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE BARREIRAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Rua Edgard de Deus Pitta, s/n, Aratu, Barreiras/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.654.405/0001-95 neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO e a empresa: **VIAÇÃO CIDADE DE BARREIRAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 34.191.106/0001-31, com sede Avenida Ahylon Macedo nº61 – Boa Vista - Barreiras/BA, de acordo com o constante **Processo Administrativo nº 5321/2023**, referente a Inexigibilidade nº **004/2022**, mediante cláusulas e condições seguintes que mutuamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa para aquisição de créditos eletrônicos de transporte, para atender aos servidores do município de Barreiras/BA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:

*O presente termo aditivo constitui a **Renovação Contratual** nº 064/2022 pelo período de 12 (doze) meses, bem como, a reposição integral do saldo contratual no valor de R\$1.457.280,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e sete mil e duzentos e oitenta reais), a contar a partir do dia 25 de fevereiro de 2023, conforme dotação orçamentária e solicitação da Secretaria Municipal de Administração.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade: 03.02.02 – Gabinete do Prefeito

Projeto/Atividade: 2006 – Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito

Elemento da Despesa: 33.90.49- Auxílio Transporte

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

Unidade: 03.03.03 – Gabinete da Vice Prefeito

Projeto/Atividade: 2010 – Gestão das Ações do Gabinete do Vice Prefeito

Elemento da Despesa: 33.90.49- Auxílio Transporte

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

Unidade: 03.04.04 – Procuradoria Geral do Município

Projeto/Atividade: 2011 – Gestão das Ações da Procuradoria Jurídica do Município

Elemento da Despesa: 33.90.49- Auxílio Transporte

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

Unidade: 03.05.05 – Controladoria do Município

Projeto/Atividade: 2016 – Controladoria do Município

Elemento da Despesa: 33.90.49- Auxílio Transporte

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

Unidade: 03.06.06 – Sec. Mun. de Administração

Projeto/Atividade: 2018 – Gestão das Ações da Secretaria de Administração

Elemento da Despesa: 33.90.49- Auxílio Transporte

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

Unidade: 03.06.50 – Sec. Mun. de Planejamento

Projeto/Atividade: 2022 – Gestão das Ações da Secretaria de Planejamento

Elemento da Despesa: 33.90.49- Auxílio Transporte

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

Unidade: 03.07.07 – Sec. Mun. Da Fazenda

Projeto/Atividade: 2024 – Gestão das Ações da Secretaria da Fazenda

Elemento da Despesa: 33.90.49- Auxílio Transporte





Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

Unidade: 03.08.08 – Sec. Mun. Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Projeto/Atividade: 2026 – Gestão das Ações da Sec. Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Projeto/Atividade: 2028 – Gestão das Ações de Cultura e da Arte

Projeto/Atividade: 2032 – Desenvolvimento de Atividades de Esporte e Lazer

Elemento da Despesa: 33.90.49- Auxílio Transporte

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

Unidade: 03.08.50 – Fundo Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2044 – Gerenciamento e Aprimoramento das Ações do Ensino Infantil

Projeto/Atividade: 2046 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2048 – Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental

Elemento da Despesa: 33.90.49- Auxílio Transporte

Fonte de Recurso: 5001001– Recursos não Vinculados de Impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Fonte de Recurso: 5400000 – Transferência do FUNDEB- Impostos e Transferência de Impostos

Unidade: 03.09.50 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras - FMSB

Projeto/Atividade: 2054 Apoiar e Implementar as Ações de Fortalecimento da Regulação, Controle e Auditoria

Projeto/Atividade: 2060 Manter a Gestão das Ações de Saúde do Trabalhador

Projeto/Atividade: 2061 - Manter as Ações e Serviços do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2064 - Manter e apoiar o Programa Agente de Combate a Endemias

Projeto/Atividade: 2065 - Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica

Projeto/Atividade: 2066 Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica

Projeto/Atividade: 2067 Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 2068 Manutenção das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar

Projeto/Atividade: 2069 Manutenção das Ações de Atenção Básica

Elemento da Despesa: 33.90.49- Auxílio Transporte

Fonte de Recurso: 5001002– Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

Fonte de Recurso: 6000000 – Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS do Gov. Federal

Unidade: 03.10.10 – Secretaria Municipal de Agricultura e Tecnologia

Projeto/Atividade: 2073 – Gestão das Ações da Sec. Agricultura e Tecnologia.

Elemento da Despesa: 33.90.49- Auxílio Transporte

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

Unidade: 03.10.50 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Projeto/Atividade: 2077 – Gestão e Manutenção da Sec. de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo.

Elemento da Despesa: 33.90.49- Auxílio Transporte

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

Unidade: 03.11.11 – Sec. Mun. de Infraest, Obras, Serv Púb. Transporte

Projeto/Atividade: 2079 – Manutenção da Sec de Infraestrutura, Obras, Serv.Púb e Transportes

Elemento da Despesa: 33.90.49- Auxílio Transporte

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

Unidade: 03.12.12 – Sec. Mun. de Segurança Cidadã e Trânsito

Projeto/Atividade: 2087 – Manutenção da Sec. de Segurança Cidadã e Trânsito

Elemento da Despesa: 33.90.49- Auxílio Transporte

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

Unidade: 03.12.50 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho

Projeto/Atividade: 2092 – Manut. da Sec. Mun. de Assistência Social e Trabalho

Projeto/Atividade: 2093 – Manutenção do Conselho Tutelar

Elemento da Despesa: 33.90.49- Auxílio Transporte

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

Unidade: 03.12.51 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2096 – Manutenção das Ações de Proteção Social Básica

Projeto/Atividade: 2098 - Fortalecimento do Programa Auxílio Brasil

Projeto/Atividade: 2099 - Gerenciamento das Ações da Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz

Projeto/Atividade: 2102 – Manutenção das Ações de Proteção Social Especial

Projeto/Atividade: 2103 – Gerenciamento do Fundo Mun. de Assistência Social

Elemento da Despesa: 33.90.49- Auxílio Transporte

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

Fonte de Recurso: 661 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Fonte de Recurso: 660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS





Unidade: 03.14.14 – Sec. Mun. de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Projeto/Atividade: 2121 – Manutenção das Ações da Sec. Mun. de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Elemento da Despesa: 33.90.49- Auxílio Transporte

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

CLAUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO

Os Contratantes ratificam as demais cláusulas e condições do contrato inicial firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE:


Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 que assegura a plausibilidade do ajuste contratual pretendido na hipótese no seu artigo 57, inciso II e §2º e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Barreiras para dirimir qualquer questão dele advinda.

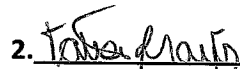
Barreiras- BA, 24 de fevereiro de 2023.

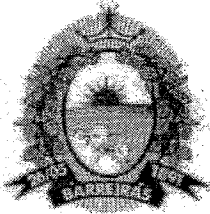

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL


VIAÇÃO CIDADE DE BARREIRAS LTDA
EMPRESA/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 038854785-62

2. 
CPF: 803.348.785.15



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3871 - 06 de Março de 2023 - ANO 17

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2022

Proc. Adm. Nº 5321/2023 - Inexigibilidade nº 004/2022 - Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA, Contratada: VIAÇÃO CIDADE DE BARRREIRAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 34.191.106/0001-31, OBJETO DO ADITIVO: *Renovação Contratual nº 064/2022 pelo período de 12 (doze) meses, bem como, a reposição integral do saldo contratual no valor de R\$1.457.280,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e sete mil e duzentos e oitenta reais)*, a contar a partir do dia 25 de fevereiro de 2023, conforme dotação orçamentária e solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Ass.: 24/02/2023. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2022

Proc. Adm. Nº 4971/2023 - Pregão Presencial nº 004/2022 - Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS -BA, Contratada: CVR OESTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.015.696/0001-30. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo por mais 12 (doze) meses, a partir de um saldo existente de R\$3.541.831,50 (três milhões quinhentos e quarenta e um mil e oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), mantendo as demais cláusulas contratuais, a contar a partir do dia 21 de fevereiro de 2023 até 21 de fevereiro de 2024, conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços públicos e Transportes. Ass. 13/02/2023. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.

Aviso de Republicação de Ata de Registro de Preços Compartilhada Estadual

Processo Administrativo Nº 35863/2023 Pregão Eletrônico SRP Nº 312/2022. Contratadas: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOS'PITALARES LTDA. Objeto: Aquisição de medicamentos para o Estado e os Municípios. Órgão Gerenciador: SESAB – Secretaria de Saúde do Estado da Bahia. Vigência: 12 meses. Ass. 03/02/2023.

Aviso de Republicação de Ata de Registro de Preços Compartilhada Estadual

Processo Administrativo Nº 5566/2023 Pregão Eletrônico SRP Nº 326/2022. Contratadas: LABORATORIOS B BRAUN S/A. Objeto: Aquisição de medicamentos para o Estado e os Municípios. Órgão Gerenciador: SESAB – Secretaria de Saúde do Estado da Bahia. Vigência: 12 meses. Ass. 23/01/2023.

Aviso de Republicação de Ata de Registro de Preços Compartilhada Estadual

Processo Administrativo Nº 5608/2023 Pregão Eletrônico SRP Nº 299/2022. Contratadas: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI. Objeto: Aquisição de medicamentos para o Estado e os Municípios. Órgão Gerenciador: SESAB – Secretaria de Saúde do Estado da Bahia. Vigência: 12 meses. Ass. 01/02/2023.

Aviso de Republicação de Ata de Registro de Preços Compartilhada Estadual

Processo Administrativo Nº 5602/2023 Pregão Eletrônico SRP Nº 036/2022. Contratadas: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. Objeto: Aquisição de medicamentos para o Estado e os Municípios. Órgão Gerenciador: SESAB – Secretaria de Saúde do Estado da Bahia. Vigência: 12 meses. Ass. 06/03/2022.

Aviso de Republicação de Ata de Registro de Preços Compartilhada Estadual

Processo Administrativo Nº 5567/2023 Pregão Eletrônico SRP Nº 366/2022. Contratadas: DROGAFONTE LTDA, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, INOVAMED HOSPITALAR LTDA. Objeto: Aquisição de medicamentos para o Estado e os Municípios. Órgão Gerenciador: SESAB – Secretaria de Saúde do Estado da Bahia. Vigência: 12 meses. Ass. 20/01/2023.

Ratificação, Adjudicação e Homologação

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Lei Federal nº 8.666/93, torna público que ratifica, adjudica e homologa o pedido de Dispensa de Licitação nº 007/2023, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação objeto do processo administrativo 04821/2023, de contratação direta que tem por objeto Locação de um imóvel, situado à Rua 19 de maio, 172 - Centro – QD 81 Lote 02A –Barreiras/BA, com adequação necessária para funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Tecnologia na sede deste município, junto ao Sr. Pedro Mendes de Oliveira, inscrito no CPF nº 109.999.815-87, no valor mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, perfazendo um valor total de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) de acordo com o art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Barreiras/BA, 23 de fevereiro de 2023.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal

Homologo o presente Parecer.

Cumpra-se.